



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 13 / 01 / 2022
AmSilvior
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 107/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 20% (vinte por cento) a servidora KATIA MAIA RAFAEL, matr. 01.123-18, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO, por atestar as Notas Fiscais de Serviços, Faturas e Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), conforme Portaria nº 106/2022.

Câmara Municipal de Quatis, 11 de janeiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente